



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 2.327-C DE 2024

Confere o título de Capital Nacional
da Cavalgada ao Município de
Araguaína, no Estado do Tocantins.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica conferido o título de Capital Nacional
da Cavalgada ao Município de Araguaína, no Estado do
Tocantins.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala da Comissão, em 19 de fevereiro de 2026.

Deputado RICARDO AYRES
Relator

